ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD R**
**GABINETE DO VEREADOR ANGELO VEN**

Protocolo: CMBR-2011/00196
Data da Entrada: 12/01/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matricula: 01-0193/1998

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA 05

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. 2º SARGENTO DO 20º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR REINALDO OLIVEIRA DE LIMA.".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art.1º**. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. 2º SARGENTO DO 20º BATALHÃO DE PLOICIA MILITAR REINALDO OLIVEIRA DE LIMA;**
**Art.2º**. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

**Reinaldo Oliveira**, nascido aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, casado com Jociane Pereira Eustácio de Lima e pai de Juliana, Rodrigo, Rafael, Rafaelle e Raquel, sempre residiu em Belford Roxo.

Cidadão integro, de boa conduta, muito contribui para a segurança da cidade de Belford Roxo e da Baixada Fluminense, atua como Policial a quinze anos e hoje presta seus serviços ao 20° BPM, sendo 2° Sargento da mesma.

Estimamos que o Sr. Reinaldo Oliveira, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Reinaldo Oliveira, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2010.

**ANGELO VENTURA**
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Lido no Expediente
EM 13/12/11

Aprovado em Discussão Única
EM 14/05/14